

Lex

**MARIA JOÃO
MELÍCIAS**

SÓCIA DA ABREU
ADVOGADOS

**“As regras de
concorrência
servem
os interesses
das empresas”**

Ex-administradora
da AdC diz que estas
leis melhoram a
competitividade e
ajudam a crescer.

LEX 14 e 15



Lex

MARIA JOÃO MELÍCIAS SÓCIA DA ABREU ADVOGADOS

“As regras de concorrência servem os interesses das empresas”

Do papel da AdC à atuação da Justiça, passando pelos atuais desafios e oportunidades enfrentados pela UE, Maria João Melícias, ex-administradora da AdC e agora sócia da Abreu, faz uma análise do papel que as regras de concorrência devem assumir. Lembra a importância da concorrência para as empresas que, assim, podem ser mais competitivas, tornam-se mais resilientes, e isto contribui para o seu crescimento.

JOÃO DUARTE FERNANDES
joaomfernandes@negocios.pt
PAULO MOUTINHO
paulomoutinho@negocios.pt

Assiste-se, a nível global, a um intensificar das investigações por práticas anticoncorrenciais.

Numa altura em que a arquitetura geopolítica global sofre grandes mudanças, a União Europeia (UE) enfrenta um elevado desafio. Enquanto bloco político, mas principalmente enquanto força económica. E é neste contexto que Maria João Melícias, ex-administradora da Autoridade da Concorrência (AdC), e que agora coordena a área de Regulação, Concorrência e União Europeia (UE) da Abreu Advogados, salienta o papel central da concorrência na competitividade, investimento e escala das empresas.

Em entrevista ao Negócios, a também referendária do Tribunal de Justiça da UE faz uma análise do papel que as regras de concorrência devem assumir, destacando que estas “servem os interesses das empresas”.

Salienta que Portugal tem sido distinguido internacionalmente pela efetividade e aplicação das regras da concorrência. E este fator, diz a advogada, gera “confiança de que as regras de mercado em Portugal são para se cumprir, o que fomenta o investimento e a inovação”.

O que a levou a voltar para o setor e integrar a Abreu Advogados?

Estamos a assistir a uma intensificação das investigações por

práticas anticoncorrenciais em matéria do chamado “antitrust”. Esta tendência é global, não se verifica apenas em Portugal. E considero que o meu perfil, que conjuga experiências sobre todas as vertentes do ecossistema do direito e da política de concorrência a nível nacional e internacional, é o “fit” perfeito aqui.

Sente que a missão que tinha na AdC é diferente daquela que agora inicia?

Eu não sinto que a missão aqui seja diferente. É uma continuidade e, porventura, até considero que estou mais bem posicionada neste momento, trabalhando junto dos líderes empresariais, no sentido de os aconselhar na direção certa a atingirem sucesso, navegando todos estes desafios regulatórios.

Como se materializa esta intensificação das investigações por práticas anticoncorrenciais?

Os dados da OCDE de 2023, reportaram mais de 1.400 decisões em processos de cartéis e abuso de posição dominante com multas globais superiores a 8 mil milhões de euros. Em Portugal também se têm registado muitas investigações no setor das tecnologias e no e-commerce, por exemplo, abrangendo comportamentos muito diversificados.

Isto espelha, de alguma forma, o comportamento da AdC no país?



A AdC tem utilizado ferramentas de deteção proativa que inclui a utilização de inteligência artificial, de tecnologias de informação e não só, portanto há um risco de deteção [de práticas anticoncorrenciais] elevado. Portugal tem sido distinguido internacionalmente pela efetividade, pela “performance” da aplicação das regras de concorrência. Tudo isto são sinais de maturidade e geram confiança de que as regras de mercado em Portugal são para se cumprir, o que fomenta o investimento e a inovação.

O trabalho do regulador esbarra de alguma maneira naquilo que é o problema da justiça no país?

A credibilidade do sistema

depende em muito do respeito pelos direitos fundamentais das empresas e, portanto, a componente do controlo judicial é decisiva e é vista com muita naturalidade. Faz parte do jogo e a AdC sempre teve “key performance indicators” a esse respeito: a taxa de sucesso judicial é uma delas. A última vez que vi, a taxa de sucesso era da ordem dos 85%. Não se pretende uma taxa de sucesso de 100%, porque isso significaria que não haveria casos, seria a paralisia. Às vezes é preciso avançar para compreender a lei, para pedir quase que aconselhamento aos tribunais sobre o melhor caminho a seguir. Entretanto, a lei foi alterada, e a reforma de 2022 trouxe melhorias a esse respeito.

Marilene Alves



Em que sentido?

A nível judicial, nomeadamente, já não será possível uma prescrição dos casos a partir do momento que - naturalmente, a investigação tem que ser concluída em tempo útil - as decisões sejam recorridas.

Há um sentido mais efetivo quando há uma condenação por parte de um regulador.

Isto não é nada de novo. Isto é a regra a nível da UE. Os casos decididos pela Comissão não prescrevem quando vão para o Tribunal de Justiça e mesmo nos outros Estados-membros. Portanto, o que se pretendeu aqui foi fazer uma harmonização de sistema.

Esta harmonização fomenta a competitividade?

Nas jurisdições em que há uma menor eficácia na aplicação das regras de concorrência, isto gera uma perceção de impunidade que prejudica as empresas estabelecidas nesses Estados-membros, cuja competitividade pode ser prejudicada porque têm acesso a produtos mais caros que precisam para a sua produção. É um estado de coisas que também desencoraja novas empresas de estabelecerem-se nesses países. As regras de concorrência servem os interesses das empresas.

Os empresários estão cientes disso?

Em 2022, o Eurobarómetro mostrava que os cidadãos e as empresas portuguesas eram aquelas que, entre os europeus,

mais consideravam a concorrência como fonte de melhores preços, inovação e crescimento económico. Havia um otimismo relativamente generalizado na Europa, mas Portugal estava no topo. Nesse ano, era o segundo país onde mais pessoas ouviram falar de concorrência nos media. E isto é elucidativo.

De que forma é que a atual conjuntura internacional influenciou, também, esta decisão da Abreu de reforçar a área de Concorrência, Regulação e UE?

Estamos convencidos de que estas tensões geopolíticas globais, a necessidade de a Europa reforçar a sua resiliência das cadeias de abastecimento vai, de

certa forma, reorientar as parcerias estratégicas da Europa e a Abreu tem um "footprint" internacional bastante consolidado. Isto significa que o chamado sul global, nomeadamente o Mercosul, África, podem ganhar proeminência neste contexto, enquanto destino de investimento e de comércio.

A política de concorrência nestes países é bem-vista?

A política de concorrência nestes países está a ganhar tração, muito graças à cooperação internacional que Portugal também tem desenvolvido a esse respeito. São autoridades ativas que estão a abrir casos de "antitrust", a fazer a advocacia de concorrência, a receber concentrações e eu acho que isto também gera confiança no investimento nestes mercados.

Num contexto geopolítico instável, com Trump nos EUA, a China a crescer em poder e a Europa a tentar garantir cadeias de abastecimento e defesa internas, será que esta quase "pré- crise" vai levar os países a pôr de lado a concorrência global em nome do bem comum, mesmo que isso tenha custos elevados?

O próprio Relatório Draghi já dá alguma resposta a isso. Se o lermos com atenção, está patente que os desafios que a Europa tem que enfrentar, a nível de resiliência, de ganhar liderança nas inovações tecnológicas, nas questões energéticas, enquanto se mantém um farol de responsabilidade climática. Estes desafios não serão superados com menos concorrência, sobretudo a nível doméstico. O caminho passa antes pelo grande objetivo da realização do mercado único, que está muito aquém de ser uma realidade. E, por outro lado, também através de uma interação mais otimizada entre a política industrial e a política de concorrência, para lançar uma nova agenda de industrialização.

Em termos de financiamento?

É preciso que os financiamentos público-privados que se

vão reunir para financiar os chamados grandes projetos de interesse comum - que se devem tratar, de facto, de grandes projetos de interesse comum -, não privilegiem determinadas empresas.

Parece haver uma certa urgência. O fator tempo não pode influenciar isso?

Aí as autoridades de concorrência têm que fazer um papel de advocacia, aconselhando os governos, para que haja esta visão pró-competitiva na utilização destes dinheiros público-privados. Pode haver lógicas de que é preciso cooperação massiva, e isso também é pró-competitivo, em última instância. Portanto, não há fundamentalismos aqui, mas de facto a política de concorrência, e ainda bem, está no ADN da Europa.

Em termos de concorrência, o que falta às empresas?

É preciso que as empresas incorporem uma cultura de concorrência em todos os aspetos da sua vida empresarial. E isto não se reflete apenas nas fusões e aquisições que fazem. Deve refletir-se em todas as decisões comerciais, contratos, parcerias, políticas de sustentabilidade... E não se trata de uma lógica de mitigação de risco apenas, ou uma lógica de compliance, tipo checklist. É uma prática de boa gestão porque cria valor para as empresas. Quando o fazem, tornam-se mais competitivas, tornam-se mais resilientes, e isto contribui para o seu crescimento, para a expansão da sua atividade.

Aqui falta também literacia aos empresários?

É de parte a parte. É preciso que [os empresários] se interessem por estes temas, que são absolutamente decisivos para a sua competitividade. Trata-se da existência de um conjunto de regras que criem incentivos para que os empresários concorram entre si pelo mérito e, portanto, que entreguem à sociedade aquilo que a sociedade espera desta economia de mercado em que vivemos, que é escolha, inovação, preço. ■